



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CEJUSC – CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
COMARCA DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA – FÓRUM ADV. RUBENS BRANDÃO
Rua Dr. Francisco Rubens Brandão, s/n – Bairro: Corrente - CEP.: 62.370-000 – fone/fax (088) 3626-1435
e-mail: benedito@tjce.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA – CONCILIAÇÃO – MUTIRÃO DPVAT

Processo nº : 5504-92.2010.8.06.0163
Promovente: Luis Manoel dos Santos
Promovido: MARÍTIMA SEGUROS

Aos trinta (30) dias do mês de Julho (07) do ano de 2018, às 8h30min, nesta cidade de São Benedito - CE, na Sala das Audiências do Juizado Especial Cível e Criminal, onde presente se achava a Conciliadora NHANDEYJARA DE CARVALHO COSTA, auxiliar judiciário - mat. Nº 752/1/3, designada através da Portaria 09/2013. Feito o pregão no horário designado, verificou-se a ausência do promovente e de seu advogado. Presentes o preposto da Seguradora, senhor Agapito dos Santos Sátiro Neto, acompanhado de seu advogado Dr. Bernardo Aguiar Nogueira.

Aberta a audiência, verificou-se a ausência da parte autora, razão pela qual não foi possível a realização da perícia médica. Ato seguinte, o advogado da Seguradora requereu a improcedência da ação, haja vista o desinteresse da parte autora.

Ato seguinte, a Conciliadora recomendou a **CONCLUSÃO** dos autos para **SENTENÇA**.

Conciliadora: NCCosta

Preposto: Ag

Advogado: Dr. Bernardo Aguiar Nogueira
ADVOCADO
OAB/CE 36.484